PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Assessoria Jurídica

Processo Administrativo nº	:	0003699-34.2019.8.01.0000
Local	:	Rio Branco
Unidade	:	ASJUR
Relator	:	Presidência
Recorrente	:	**Q. L. OLIVEIRA & CIA LTDA**
Recorrido	:	**SABOR A MAIS COMÉRCIO E ALIMENTOS** - EIRELI
Assunto	:	RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO (SRP), DO TIPO MENOR PREÇO ÚNICO - EDITAL Nº 22/2019 **.**

DECISÃO

Trata-se de Recurso Administrativo interposto pela empresa **Q. L. OLIVEIRA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 18.706.864/0001-99, no procedimento licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO (SRP),** do tipo **MENOR PREÇO ÚNI**CO - **EDITAL Nº 22/2019**, em face da classificação da proposta de preços da empresa vencedora do certame (**SABOR A MAIS COMÉRCIO E ALIMENTOS - EIRELI**, inscrita sob o CNPJ n. 08.113.612/0001-00), cujo objeto é a formação de registro de preços para contratação futura e eventual de empresa para fornecimento de refeições prontas tipo marmitex visando atender às necessidades do Poder Judiciário do Acre, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

Diante das informações contidas nos autos, **ACOLHE-SE** o Parecer da ASJUR (Evento SEI nº 0684774), para conhecer do recurso interposto pela empresa **Q. L. OLIVEIRA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 18.706.864/0001-99 e, no mérito, **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, mantendo incólume a decisão do senhor pregoeiro deste Tribunal de Justiça que classificou a proposta de preços da empresa **SABOR A MAIS COMÉRCIO E ALIMENTOS - EIRELI**, inscrita sob o CNPJ n. 08.113.612/0001-00 e a declarou vencedora do **PREGÃO ELETRÔNICO (SRP),** do tipo **MENOR PREÇO ÚNI**CO - **EDITAL Nº 22/2019**.

Publique-se e cumpra-se, de tudo dando ciência a quem de direito.

Desembargador **FRANCISCO DJALMA**

Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Desembargador FRANCISCO DJALMA da Silva**, **Presidente**, em 29/10/2019, às 10:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjac.jus.br/verifica informando o código verificador **0684775** e o código CRC **FBA26A1C**.